

**RESOLUÇÃO N.º 005, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

**Altera a Resolução n.º 08, de 12 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para a realização de licitação na modalidade Pregão na Autarquia Municipal de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.**

**PAULO SERGIO PEREIRA**, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013 e a Resolução n.º 42, de 30 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º da Resolução n.º 08, de 12 de fevereiro de 2014, que designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para a realização de licitação na modalidade Pregão na Autarquia Municipal de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Equipe de apoio permanente:

a) José Maria Abilio da Silva.”



**RESOLUÇÃO N.º 005, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 13 de março de 2015.

**Paulo Sergio Pereira**  
**Respondendo pela Superintendência**

Publicada nesta data no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 13/03/2015

